



Opinião Econômica

Cecilia Machado

Economista, professora da EPGE
(Escola Brasileira de Economia e
Finanças) da FGV

banrisul

Mercado de crédito e dívida das famílias

Perdão das dívidas do Desenrola passa longe de endereçar o problema central

O endividamento das famílias alcançou 50% da renda disponível bruta em 2026, patamar semelhante ao de 2021, quando a economia se recuperava da pandemia. Em paralelo, o comprometimento da renda com a amortização de dívidas e o pagamento de juros atingiu 30%, o maior valor da série histórica.

De um lado, o endividamento excessivo pode representar queda significativa do consumo futuro das famílias que acessam modalidades de juros muito elevados, sobretudo as de baixa renda. De outro, a contratação de empréstimos para fazer frente a despesas urgentes ou para antecipar expectativas de aumento de rendimentos no futuro, como no caso do em-

préstimo estudantil, é instrumento importante de suavização de consumo ao longo do tempo. Assim, qualquer diagnóstico sobre o crescimento do endividamento perpassa entender a dinâmica do mercado de crédito, que se transformou nos últimos seis anos.

Entre as mudanças mais significativas, está a enorme expansão do crédito livre, com juros livremente pactuados entre as partes. Desde 2019, o saldo do crédito livre cresceu 75% em termos reais – 8,5% ao ano. Em modalidades mais caras, a expansão foi ainda maior: quase 200% no parcelado com juros e 135% no crédito pessoal não consignado.

Ao que tudo indica, há fatores estruturais por trás dessas mudan-

ças. O acesso ao sistema financeiro se ampliou significativamente no pós-pandemia, e a digitalização dos meios de pagamento facilitou tanto a contratação quanto o uso do crédito.

Segundo o mais recente Relatório de Cidadania Financeira do BC, 175 milhões de pessoas – 96,4% da população adulta – têm conta bancária. Cada cidadão bancarizado mantém, em média, sete relacionamentos com instituições financeiras diferentes, quase o dobro de 2021. A introdução e a rápida disseminação do Pix também contribuíram para a inclusão financeira da baixa renda.

Dessa forma, de 2020 a 2024, 32 milhões de pessoas a mais passaram a ter algum produto de cré-

dito, um aumento de 34% no período. Hoje, são 130 milhões de brasileiros com exposição a crédito – cerca de 74% da população bancarizada. Desde 2020, o número de tomadores de empréstimo pessoal mais do que triplicou, e mais de 37 milhões de brasileiros passaram a ter acesso ao cartão de crédito. Entretanto, o número de clientes com dívidas no cartão, no rotativo ou no parcelado, também aumentou, de 34 milhões para 53 milhões.

Assim, por mais que a inclusão financeira represente uma conquista importante, o endividamento elevado combinado à contratação de crédito em modalidades extremamente caras traz preocupações. Considerando as taxas de 435% e 200% ao ano no rotativo e no parce-

lado do cartão, não parece razoável contrair empréstimos que comprometam de forma tão severa o consumo futuro (no caso do rotativo, a taxa de juros é limitada a um teto de 100% do valor da dívida contraída, pois desde janeiro de 2024 vigora norma que estabelece que a dívida de quem atrasa o pagamento da fatura do cartão de crédito não pode superar o dobro do montante original).

É nesse sentido que o perdão das dívidas, como proposto no Desenrola 2.0, passa longe de endereçar o problema central do alto endividamento. A questão não é renegociar o estoque atual, mas evitar que famílias de baixa renda continuem a contratar crédito em modalidades incompatíveis com sua capacidade de pagamento. A inclusão financeira dos mais pobres precisa vir acompanhada de ações que façam com que o acesso se dê de forma sustentável.

banriway A vida financeira do seu filho começa aqui.

A nova conta para crianças e adolescentes do Banrisul.

Para eles terem **mais autonomia e segurança.**

banrisul
www.banrisul.com.br/banriway

Renan garante votação de projeto sobre dívidas rurais nesta quarta



Claudio Medaglia
claudiom@jcrs.com.br

A votação do PL 5.122/2023, que cria um amplo programa de renegociação de dívidas rurais, ficou para esta quarta-feira na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado. O relator da proposta, senador Renan Calheiros, se comprometeu a colocar o texto como primeiro item da pauta.

A apreciação estava prevista para ontem, mas acabou adiada após a comissão receber o presidente do Banco Central, Gabriel Galípolo, para discutir política

monetária. A audiência se estendeu por mais de cinco horas e consumiu praticamente toda a sessão do colegiado.

Apesar da postergação, a expectativa em Brasília é de que o projeto avance tanto na CAE quanto no plenário do Senado. Segundo interlocutores envolvidos nas negociações, Renan deve sustentar a última versão do parecer, já ajustada com a inclusão de adendos apresentados por senadores ao longo da tramitação.

O movimento ocorre mesmo diante da tentativa do Ministério da Fazenda de frear o avanço da proposta. Em nota técnica enviada ao relator, a equipe econômica estimou impacto potencial de R\$ 817 bilhões em 13 anos caso o texto seja implementado nos moldes atuais. Para 2027, a pro-



FERNANDO ROSSATO/ARQUIVO PESSOAL/JC

Proposta que beneficia agricultores causaria impacto de R\$ 817 bi em 13 anos, diz Ministério da Fazenda

jeção do governo aponta custo de R\$ 150 bilhões.

A Fazenda também alertou para possíveis efeitos estruturais sobre o crédito rural e o Plano Safra, sobretudo devido ao custo de equalização das taxas de juros previstas no projeto.

Integrantes da articulação do PL, porém, contestam os cálculos do governo. Documentos distribuídos a parlamentares argumentam que a equipe econômica trabalha com um cenário máximo, considerando praticamente

toda a carteira de crédito ligada ao agronegócio. Segundo os defensores da proposta, o universo efetivamente “estressado” estaria próximo de R\$ 170 bilhões, o que reduziria significativamente o impacto fiscal estimado.

O texto em discussão autoriza a renegociação de dívidas rurais contratadas até 31 de dezembro de 2025, incluindo operações de crédito rural, empréstimos usados para liquidar financiamentos agropecuários e Cédulas de Produto Rural (CPRs). A pro-

posta prevê prazo de dez anos para pagamento, com três anos de carência e juros subsidiados.

A tendência, segundo fontes envolvidas na tramitação, é de que o Senado aprove uma versão considerada de consenso político. Depois disso, o projeto retornaria à Câmara dos Deputados apenas para confirmação das mudanças promovidas pelos senadores, permitindo o envio do texto à sanção presidencial ainda antes do lançamento do próximo Plano Safra.